

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "2BDev" <contato2bdev@gmail.com>

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Data: 19/01/2026 21:44

Assunto: Encaminhamento da carta proposta do Certame LE 332/2025

Anexos: PropostaLE_Nº_3322025_assinado.pdf (152.82 KB)

Boa noite!

Segue em anexo a carta proposta em relação ao processo licitatório N° 332/2025 de 19 de Janeiro de 2025 e em conformidade com o preço licitado.

Em seguida, irei encaminhar a documentação técnica.

Atenciosamente.



contato2bdev@gmail.com | WhatsApp: (55) 99730-4540 | <https://2b.dev>

CARTA PROPOSTA – LE N° 332/2025

À APPA

OBJETO:

A empresa 2b.Dev com sede na cidade de Santo Ângelo, à N° 876, CEP 98801-590, TELEFONE: (55) 99730-4540, com CNPJ/MF: 63.830.839.0001/77, e-mail: contato2bdev@gmail.com propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação. O valor proposto é de R\$ 2.768.695,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados da entrega da proposta da licitação. Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o (a) Sr.(a) portador (a) do CPF: 037.239.950-98, Bruno Cardozo Tresbach, RG: 9124408536.

Santo Ângelo em 19 de janeiro de 2026.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	12	Mês	Fornecimento de licenças de software necessárias para a operação do Sistema Ronda Senior , incluindo módulos contratados, usuários, atualizações e direito de uso durante a vigência contratual.	R\$103.826,10	R\$ 1.245.913,20
1	2	12	Mês	Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso Ronda Senior, compreendendo atendimento a incidentes, correções, atualizações e suporte contínuo.	R\$ 57.681,17	R\$ 692.174,04
1	3	12	Mês	Serviços de treinamento para usuários finais e equipe técnica da APPA , incluindo capacitação funcional, operacional e técnica, presenciais e/ou remotos, conforme demanda.	R\$ 11.536,23	R\$ 138.434,76
1	4	12	Mês	Fornecimento de licenças para ativação de novos equipamentos , permitindo a expansão do sistema, inclusão de novos dispositivos, pontos de acesso e integrações futuras.	R\$ 11.536,23	R\$ 138.434,76
1	5	12	Mês	Serviços sob demanda – Banco de Horas , destinados a: customizações, melhorias e desenvolvimento no módulo Ronda Senior; suporte à migração e descontinuação dos módulos legados ERP Senior e HCM	R\$ 46.144,93	R\$ 553.739,16
Valor total do Item:						R\$ 2.768.695,92

Santo Ângelo, 19 de Janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
BRUNO CARDOZO TRESBACH
Data: 19/01/2026 19:46:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Cardozo Tresbach

CARTA PROPOSTA – LE N° 332/2025

À APPA OBJETO:

A empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA com sede na cidade de Santo Ângelo, à N° 876, CEP 98801-590, TELEFONE: (55) 99730-4540, com CNPJ/MF: 63.830.839.0001/77, e-mail: contato2bdev@gmail.com propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação. O valor proposto é de R\$ 2.768.695,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados da entrega da proposta da licitação. Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o (a) Sr.(a) portador (a) do CPF: 037.239.950-98, Bruno Cardozo Tresbach, RG: 9124408536.

Santo Ângelo em 19 de janeiro de 2026.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	12	Mês	Fornecimento de licenças de software necessárias para a operação do Sistema Ronda Senior , incluindo módulos contratados, usuários, atualizações e direito de uso durante a vigência contratual.	R\$103.826,10	R\$ 1.245.913,20
1	2	12	Mês	Serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso Ronda Senior, compreendendo atendimento a incidentes, correções, atualizações e suporte contínuo.	R\$ 57.681,17	R\$ 692.174,04
1	3	12	Mês	Serviços de	R\$ 11.536,23	R\$ 138.434,76

				treinamento para usuários finais e equipe técnica da APPA , incluindo capacitação funcional, operacional e técnica, presenciais e/ou remotos, conforme demanda.		
1	4	12	Mês	Fornecimento de licenças para ativação de novos equipamentos , permitindo a expansão do sistema, inclusão de novos dispositivos, pontos de acesso e integrações futuras.	R\$ 11.536,23	R\$ 138.434,76
1	5	12	Mês	Serviços sob demanda – Banco de Horas , destinados a: customizações, melhorias e desenvolvimento no módulo Ronda Senior; suporte à migração e descontinuação dos módulos legados ERP Senior e HCM	R\$ 46.144,93	R\$ 553.739,16
Valor total do Item:					R\$ 230.724,66	R\$ 2.768.695,92

Santo Ângelo, 22 de Janeiro de 2026.

Bruno Cardozo Tresbach

RG: 9124408536



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ 63830839000177, Endereço - AV BRASIL N 876 CENTRO SANTO ANGELO.

19 de janeiro de 2026, às 16:32:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **41cba8a501dc95efde5cf3cce01d6cc1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **63.830.839/**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39096629**
Autenticação: **49520964**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA
CNPJ: 63.830.839/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:42 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **5F2C.C3BA.AB7F.9AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38868595-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.830.839/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38906179-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.830.839/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.830.839/0001-77

Certidão nº: 4114429/2026

Expedição: 19/01/2026, às 16:52:29

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.830.839/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.830.839/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2025	
NOME EMPRESARIAL BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2B.DEV		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-02 - Web design			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 876	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.801-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO2BDEV@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9730-4540/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **10:55:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.830.839/0001-77

Razão Social: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

Endereço: AV BRASIL 876 / CENTRO / SANTO ANGELO / RS / 98801-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2026 a 18/02/2026

Certificação Número: 2026012014396509811208

Informação obtida em 20/01/2026 14:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Santo Ângelo, 22 de Janeiro de 2026.

Representante Legal: Bruno Cardozo Tresbach
RG: 9124408536

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ/MF: 63.830.839/0001-77, sediada à cidade de Santo Ângelo, na Avenida Brasil, nº 876, Bairro Centro, CEP: 98801-590 no Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal o senhor Bruno Cardozo Tresbach, portador da carteira de identidade nº 9124408536 e CPF nº 037.239.950-98 DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Santo Ângelo, 22 de Janeiro de 2026.

BRUNO CARDOZO TRESBACH

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ/MF: 63.830.839/0001-77, sediada à cidade de Santo Ângelo, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

22 de Janeiro de 2026.

Bruno Cardozo Tresbach

RG: 9124408536

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO

BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, estabelecida na AV BRASIL, NÚMERO 876, centro Santo Ângelo RS , por seu representante legal BRUNO CARDOZO TRESBACH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 11/02/2001, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 037.239.950-98, identidade: 9124408536, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DORIVAL BATISTA DOS SANTOS, número 1904, bairro CENTRO, município ENTRE-IJUIS - RS, CEP: 98.855-000., declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro empreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Santo Ângelo, 21 de janeiro de 2026

BRUNO CARDOZO TRESBACH

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, Bruno Cardozo Tresbach, portador do CPF nº 037.239.950-98 e do RG nº 9124408536, na qualidade de Representante Legal da empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que optei por não realizar a visita técnica relativa ao objeto do certame em questão.

Declaro, ainda, que a empresa por mim representada possui pleno conhecimento das condições, peculiaridades, características e da natureza dos trabalhos a serem executados, bem como de todas as informações necessárias à correta elaboração da proposta e à execução do objeto.

Assumo, em nome da empresa, total e exclusiva responsabilidade por essa decisão, estando ciente de que a não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como fundamento para quaisquer questionamentos, alegações, reivindicações ou pleitos futuros, sejam eles de natureza técnica, operacional ou financeira, relacionados direta ou indiretamente ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santo Ângelo, 22 de Janeiro de 2026.

Bruno Cardozo Tresbach
Representante Legal da Empresa
CPF: 037.239.950-98
RG: 9124408536

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ/MF: 63.830.839/0001-77, sediada à cidade de Santo Ângelo, por intermédio de seu representante legal o senhor Bruno Cardozo Tresbach, portador da carteira de identidade nº 9124408536 e CPF nº 037.239.950-98 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

22 de Janeiro de 2026

Bruno Cardozo Tresbach

RG: 9124408536

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.830.839/0001-77**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 867, Centro, Santo Ângelo/RS, prestou serviços técnicos especializados de forma satisfatória, cumprindo integralmente os prazos, requisitos técnicos e contratuais acordados, demonstrando plena capacidade técnica e operacional.

Abaixo relacionamos alguns dos serviços executados para diferentes empresas:

1. EMPRESA CONTRATANTE: 53.347.865 LETICIA PESSOA FERREIRA VIEIRA - ME

- **CNPJ:** 53.347.865/0001-95
- **Serviços Prestados:**
Contratou a Empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA para desenvolver um sistema de software integrado para controle de estacionamento e de ERP Sênior para a Escola de Linguagens Pablo Neruda.
- **Período de Prestação:** Ainda Presto os serviços
- **Representante Legal:** Leticia Pessoa Ferreira Vieira
- **Cargo:** Gerente Administrativa
- **Contato:** (22) 98821-9441 | lettipessoa@gmail.com

2. EMPRESA CONTRATANTE: CARACIOLO SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

- **CNPJ:** 64.664.041/0001-65
- **Serviços Prestados:**
Desenvolvimento e implantação de sistema de ronda eletrônica, manutenção corretiva e evolutiva, além de suporte técnico especializado.
- **Período de Prestação:** Ainda presto serviços
- **Representante Legal:** André Luiz Barbosa Caraciolo
- **Cargo:** Dono
- **Contato:** 81 99616-4714 | andreluisacaraciolo@gmail.com

3. EMPRESA CONTRATANTE: BRENO VELLOZO FROSSARD - ME

- **CNPJ:** 62.913.123/0001-70
- **Serviços Prestados:**
Desenvolvimento e implantação de sistema de ronda eletrônica, manutenção corretiva e evolutiva, além de suporte técnico especializado.
- **Período de Prestação:** Ainda presto o serviço
- **Representante Legal:** Breno Vellozo Frossard
- **Cargo:** Dono
- **Contato:** (51) 98603-7224 | brenovellozofrossard@gmail.com

Declaramos que os serviços foram executados com **qualidade, eficiência, responsabilidade técnica e pleno atendimento às necessidades contratadas**, não havendo registros de inadimplência ou falhas que desabonem a conduta profissional da empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Santo Ângelo, 22 de Janeiro de 2026.

Bruno Cardozo Tresbach

RG: 9124408536

Responsável Legal pela Empresa

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, neste ato representada por Bruno Cardozo Tresbach, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Santo Ângelo, 22 de Janeiro de 2026.

Bruno Cardozo Tresbach, Responsável legal pela empresa.

RG: 9124408536

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Razão social: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

CNPJ: 63.830.839/0001-77

Endereço: Avenida Brasil, 867

Bairro: Centro

Cidade: Santo Ângelo

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 98801-590

Telefone: (55) 99730-4540

E-mail: contato2bdev@gmail.com

Informações Bancárias:

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil.

Nome da Agência: Banco do Brasil Centro de Santo Ângelo.

Número da Agência: 138-4

Endereço da Agência: Avenida Brasil, 946.

Número da Conta: 75492-7

Bairro: Centro Cidade: Santo Ângelo UF: RS Cep: 98801-590

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00000

=====

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 0

=====

CONTÉM ESTE LIVRO 0 () FOLHA, NUMERADA POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 0 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

End.....: Avenida AV BRASIL, 876

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 98801-590

- Cidade/Estado.....: SANTO ANGELO - RS

Inscrição no CNPJ.....: 63.830.839/0001-77

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Reg. JUNTA COMERCIAL.....: 43211653859

Data do Registro.....: 26/11/2025

Período de Escrituração.....: 01/01/2025 à 31/12/2025

SANTO ANGELO-RS, 31 de DEZEMBRO de 2025

GERENTE ADMINISTRATIVO: BRUNO CARDOZO TRESBACH

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 0

CONTÉM ESTE LIVRO 0 () FOLHA, NUMERADA POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 0 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

End.....: Avenida AV BRASIL, 876

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 98801-590

- Cidade/Estado.....: SANTO ANGELO - RS

Inscrição no CNPJ.....: 63.830.839/0001-77

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Reg. JUNTA COMERCIAL.....: 43211653859

Data do Registro.....: 26/11/2025

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2025

SANTO ANGELO-RS, 01 de JANEIRO de 2025

GERENTE ADMINISTRATIVO: BRUNO CARDOZO TRESBACH



MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
Secretaria Municipal de Gestão de Finanças
Setor de Tributação

Certidão Negativa Empresarial

Exercício: **2026**
Nº Certidão: **53578/2026**

Razão Social: **BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA**
CPF/CNPJ: **63.830.839/0001-77**
Inscrição Municipal: **45278**
Endereço: **AV BRASIL, 876**
Município: **SANTO ÂNGELO - RS**

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham a ser apurados.

Finalidade: **Cadastrros**

Data da Emissão: **19/01/2026**
Validade: **18/02/2026**

Verificar Autenticidade



Emitida às 16:54 do dia 19/01/2026

Código de Controle: **6DBO.CJS1.OOV5.K1J1**

<https://portaldocidadao.santoangelo.rs.gov.br/validar-certidao>



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2500522268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANGELO
Local

26 Novembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211653859 em 26/11/2025 da Empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ 63830839000177 e protocolo 254330169 - 26/11/2025. Autenticação: 42B134367D838EAD261A5784ED47125BF3FDBC44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/433.016-9 e o código de segurança cfSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





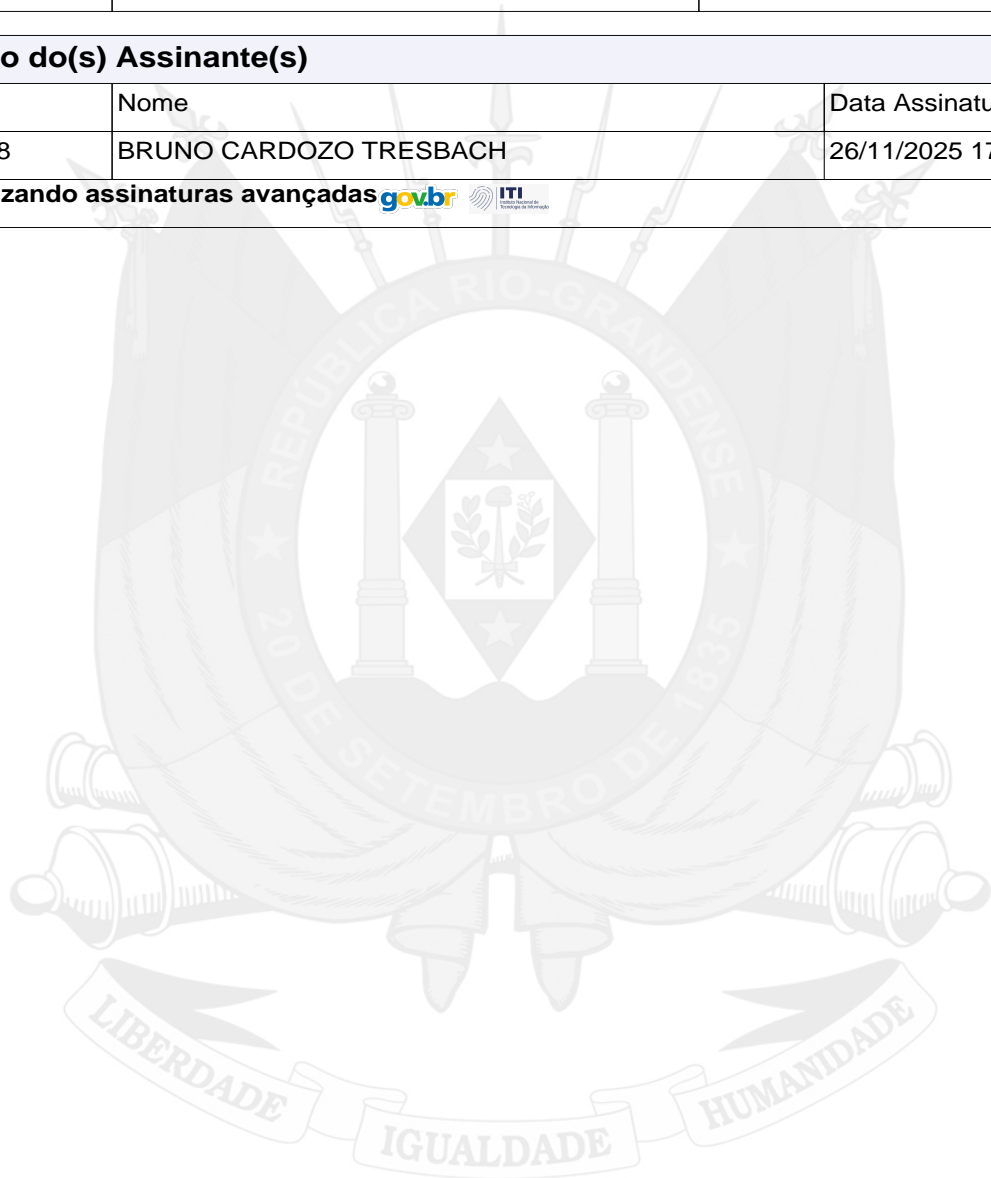
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/433.016-9	RSB2500522268	26/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.239.950-98	BRUNO CARDOZO TRESBACH	26/11/2025 17:31:23
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211653859 em 26/11/2025 da Empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ 63830839000177 e protocolo 254330169 - 26/11/2025. Autenticação: 42B134367D838EAD261A5784ED47125BF3FDBC44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/433.016-9 e o código de segurança cfSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

BRUNO CARDOZO TRESBACH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 11/02/2001, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 037.239.950-98, identidade: 9124408536, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DORIVAL BATISTA DOS SANTOS, número 1904, bairro CENTRO, município ENTRE-IJUIS - RS, CEP: 98.855-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL, número 876, bairro CENTRO, município SANTO ANGELO - RS, CEP: 98.801-590.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO DE E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E WEB DESIGN

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/11/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
BRUNO CARDOZO TRESBACH	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **BRUNO CARDOZO TRESBACH**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia 2B.DEV.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTO ANGELO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SANTO ANGELO, 26 de novembro de 2025.

BRUNO CARDOZO TRESBACH: Sócio/Administrador





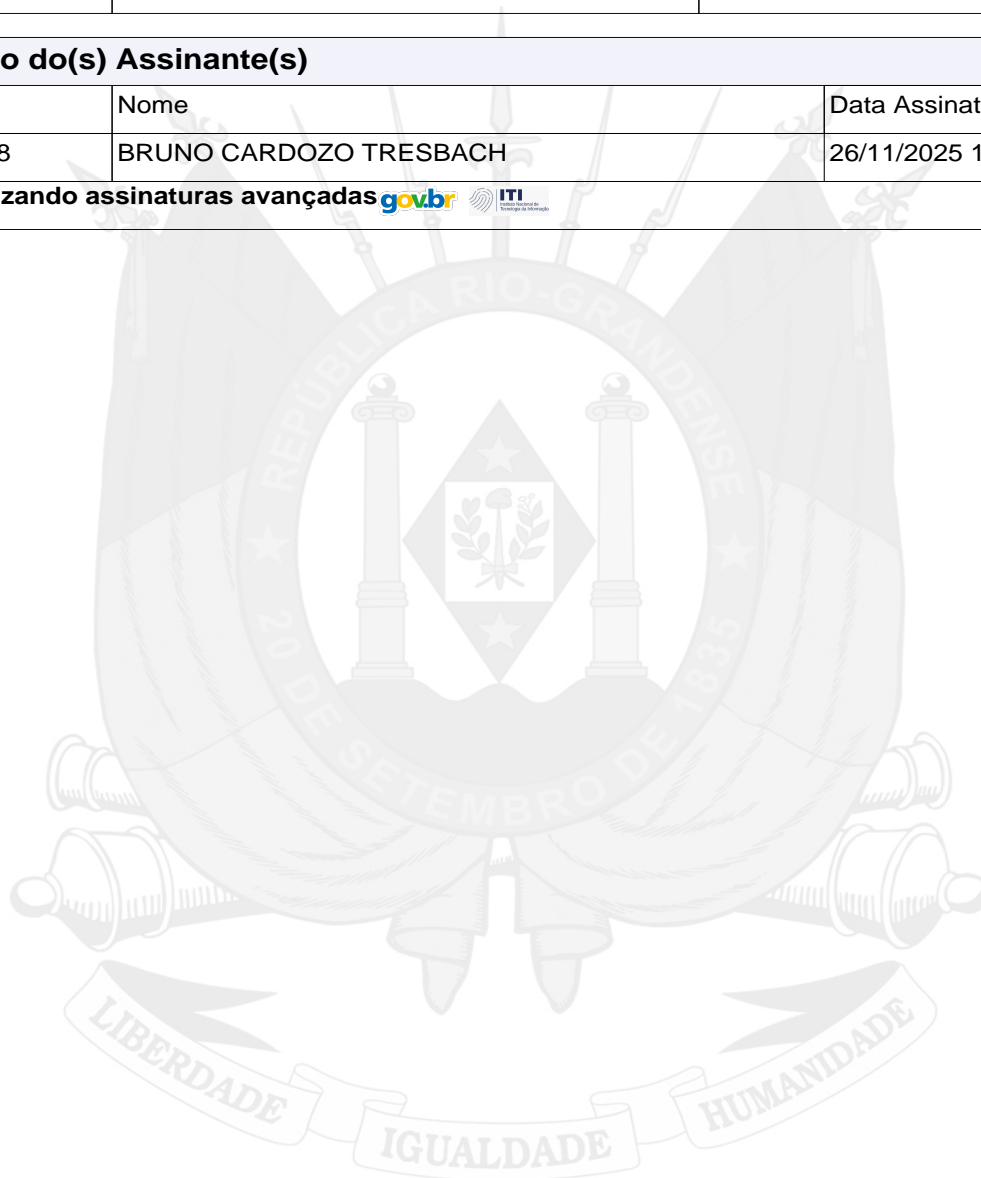
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/433.016-9	RSB2500522268	26/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.239.950-98	BRUNO CARDOZO TRESBACH	26/11/2025 17:31:23
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211653859 em 26/11/2025 da Empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ 63830839000177 e protocolo 254330169 - 26/11/2025. Autenticação: 42B134367D838EAD261A5784ED47125BF3FDBC44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/433.016-9 e o código de segurança cfSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/433.016-9, em 26/11/2025 da empresa: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, de CNPJ 63.830.839/0001-77, foi deferido digitalmente sob o número 43211653859, em 26/11/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.239.950-98	BRUNO CARDOZO TRESBACH	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.239.950-98	BRUNO CARDOZO TRESBACH	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2025, às 17:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/433.016-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 26 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211653859 em 26/11/2025 da Empresa BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA, CNPJ 63830839000177 e protocolo 254330169 - 26/11/2025. Autenticação: 42B134367D838EAD261A5784ED47125BF3FDBC44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/433.016-9 e o código de segurança cfSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RELATÓRIO FINANCEIRO DE VALORES EM CONTA BANCÁRIA

Razão Social: BRUNO CARDOZO TRESBACH LTDA

CNPJ: 63.830.839/0001-77

Endereço: Avenida Brasil, nº 867, Centro – Santo Ângelo/RS – CEP 98801-590

1. Identificação da Conta Bancária

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 0138-4

Conta Corrente: 75.492-7

2. Período de Movimentação

O presente relatório contempla as movimentações financeiras ocorridas no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

3. Demonstrativo Financeiro:

Descrição	Valor (R\$)	Status
Saldo Inicial:	R\$ 128.932,63	Aprovada
Total de Entradas (Receitas)	R\$ 218.000,23	Aprovada
Total de Saídas (Despesas)	R\$ 109.929,41	Aprovada
Saldo Final	237.003,45	Aprovada

4. Conferência dos Valores

O saldo final foi apurado conforme a seguinte composição:

Saldo Inicial: R\$ 128.932,63

Acrescido das Entradas (Receitas): R\$ 218.000,23

Deduzidas as Saídas (Despesas): R\$ 109.929,41

Saldo Final Apurado: R\$ 237.003,45

Os cálculos foram devidamente conferidos, estando os valores corretos e consistentes.

5. Análise Econômico-Financeira

No período analisado, a empresa apresentou resultado financeiro positivo, com receitas superiores às despesas, evidenciando capacidade de geração de caixa e adequada gestão financeira.

O saldo final demonstra liquidez financeira e equilíbrio econômico, atendendo aos requisitos usualmente exigidos em procedimentos licitatórios para fins de comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa.

6. Finalidade

Este relatório foi elaborado exclusivamente para fins de habilitação e comprovação de capacidade econômico-financeira em processo licitatório, podendo ser apresentado como documento complementar às exigências do respectivo edital.

7. Declaração de Responsabilidade

Declara-se que as informações e valores apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação financeira da conta bancária informada, no período indicado, sendo de inteira responsabilidade da empresa a veracidade dos dados prestados.

Santo Ângelo/RS, 22 de janeiro de 2026.

Bruno Cardozo Tresbach
Responsável Legal
RG: 9.124.408.536

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
BRUNO CARDOZO TRESBACH

FILIAÇÃO
 JEAN CARLO TRESBACH
 ELISETE ERE FÁTIMA CARDOZO

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2001 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP FATOR RH

NATURALIDADE:
 NOVO HAMBURGO RS

Bruno B. Tresbach
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 037.239.950-98 CNIS: 9124408536 DATA DE EMISSÃO: 11/11/2022
 REGISTRO CIVIL: 9124408536
 C. NASC: 32549 NOVO HAMBURGO RS
 LV A111 PL 6

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR: 117113600434 ETPS: SAÚDE: SP
 RES.PES. PA/SEP IDENTIDADE: PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNI: 706007344555445

Katia M. M. M.
 ASSINATURA DA AGÊNCIA

551581 2 VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL